DECRETO MUNICIPAL N.º 139, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a alteração da composição de membros titulares e suplentes do Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS Gestão 2024-2026."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

Art. 1º Art. 1° Fica nomeados para compor o Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimento Social para Biênio 2024-2026 (de 30 novembro de 2024 a 29 de novembro de 2026), os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública

Titular: Marcelo Yataka Miki

Suplente: Leisa de Moura de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Jisleine de Souza Garcia Casaril

Suplente: Robeval Mendes dos Santos

Representantes da Secretaria de fazenda, Tributação e Gestão Estratégica.

Titular: Aline Medeiro da Silveira

Suplente: Gleice Barbosa Pereira

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Lions Clube de Sidrolândia

Titular: Paulo José Girardello Stefanello

Suplente: Márcio da Silva Marquete

Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

Titular: Rosana Aparecida de Carvalho Paiva

Suplente: Antônio Luiz Lopes Paiva

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Ceila Ferreira de Souza

Suplente: Marilucia Molina Schneider

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 18 de fevereiro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal